

**Aprova os novos modelos da folha de rosto da Informação Empresarial Simplificada (IES) e do anexo referente aos elementos contabilísticos e fiscais do imposto do selo**

A Informação Empresarial Simplificada (IES), que compreende um conjunto de obrigações legais, deve ser entregue através de modelos oficiais, aprovados por portaria do ministro responsável pela área das finanças.

Em resultado das alterações legislativas introduzidas no âmbito dos códigos do Imposto do Selo e do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, mostra-se necessário proceder à atualização da respetiva folha de rosto e do anexo referente aos elementos contabilísticos e fiscais do imposto do selo.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, o seguinte:

Artigo 1.º  
Objeto

São aprovados os novos modelos da folha de rosto da Informação Empresarial Simplificada (IES) e do anexo do imposto do selo que a integra, em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante:

- a) Folha de Rosto - IES/Declaração anual;
- b) Anexo Q - IS - Elementos contabilísticos e fiscais.

Artigo 2.º  
Formato e extensão dos ficheiros

As declarações que incluam ficheiros em formato (PDF) não podem exceder 5 Mb.

Artigo 3.º  
Aplicação no tempo

1 - Mantêm-se em vigor os restantes anexos que integram o modelo declarativo da Informação Empresarial Simplificada (IES), aprovados pela Portaria n.º 208/2007, de 16 de fevereiro, com as alterações neles introduzidos pelas portarias n.os 8/2008, de 3 de janeiro, e 64-A/2011, de 3 de fevereiro.

2 - Os novos modelos de impressos devem ser utilizados a partir da entrada em vigor da presente portaria, independentemente do período a que a declaração se reporte.

3 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o anexo «F - IRC - Benefícios fiscais», apenas deve ser utilizado para o período de 2010 e exercícios anteriores.

O Ministro de Estado e das Finanças, Vítor Louçã Rabaça Gaspar, em 10 de janeiro de 2012.

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2012  
  
 ANTES DE PREENCHER ESTA DECLARAÇÃO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE A ACOMPANHAM

<b>IES</b> Informação Empresarial Simplificada <hr/> DECLARAÇÃO ANUAL	01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	ANO	<b>AT</b> Autoridade Tributária e Aduaneira <b>IRN</b> Instituto dos Registos e do Notariado <b>INE</b> Instituto Nacional de Estatística <b>BP</b> Banco de Portugal
	De ____/____/____ a ____/____/____	____	
	02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL		
	SERVIÇO DE FINANÇAS	1 CÓDIGO	

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	
1 NOME	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL
_____	2 _____

04 DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO CAE - REV 3	VOL. DE NEGÓCIOS	CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES
1	2	%	3
			N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede)
			4

05 ANEXOS QUE DEVM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO			
INDIQUE NÚMERO	INDIQUE NÚMERO		INDIQUE NÚMERO
1	9	IRS	Anexo I – Sujeitos passivos com contabilidade organizada
20	11	IVA	Anexo L – Elementos Contabilísticos e Fiscais
2	12		Anexo M – Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)
21	13		Anexo N – Regimes especiais
3	14		Anexo O – Mapa Recapitulativo de Clientes
4	15	IS	Anexo P – Mapa Recapitulativo de Fornecedores
5	16		Anexo Q – Elementos Contabilísticos e Fiscais
6	17		Anexo R – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL
7	18		Anexo S – Empresas do setor financeiro
8	19	IE	Anexo T – Empresas do setor segurador
22			Anexo H – Operações com Não Residentes


06 DECLARAÇÕES ESPECIAIS				
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO				
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO	ANTES DA ALTERAÇÃO	APÓS A ALTERAÇÃO	DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO
1	2	3	4	5

07 TIPO DE DECLARAÇÃO	08 SITUAÇÃO DA EMPRESA
1ª DECLARAÇÃO DO ANO	SITUAÇÃO DA EMPRESA
1	1
DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	2
2	Ano
	EM: Mês
	Dia

09 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS	
NIF do Representante Legal	NIF do Técnico Oficial de Contas
1	2

**MUITO IMPORTANTE**

10		ACONTECIMENTOS MARCANTES	
1 - FUSÃO		1	
2 - Aplicou o regime especial previsto no artigo 74.º do CIRC?		NIF Empresa Origem	
SIM 7 NÃO 8		A0001	A0003
		A0002	A0004
3 - CISÃO		2	
4 - Aplicou o regime especial previsto no artigo 74.º do CIRC?		NIF Empresa Origem	
SIM 9 NÃO 10		A0005	A0007
		A0006	A0008
5 - ENTRADAS DE ATIVOS		11	
6 - Aplicou o regime especial previsto no artigo 74.º do CIRC?		NIF Empresa Origem	
SIM 12 NÃO 13		A0013	A0015
		A0014	A0016
7 - PERMUTA DE PARTES SOCIAIS		14	
8 - Aplicou o regime especial previsto no artigo 77.º do CIRC?		NIF Empresa Origem	
SIM 15 NÃO 16		A0017	A0019
		A0018	A0020
9 - PARAGEM DE ATIVIDADE		3 INATIVO DURANTE 4 Meses	
10 - OUTROS		5 DESCREVA QUAIS 6	
		NIF Empresa Origem	
		A0009	A0011
		A0010	A0012

 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> Autoridade Tributária e Aduaneira <hr/> <b>DECLARAÇÃO ANUAL</b>		<b>IS - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS</b>			<b>IS</b> IMPOSTO DO SELO <b>ANEXO Q</b>				
		01 IMPOSTO LIQUIDADO POR REPRESENTANTE MENCIONADO NAS ALÍNEAS I) A J) DO N.º 1 DO ART.º 2.º DO CIS SIM 1 <input type="checkbox"/> NÃO 2 <input type="checkbox"/>							
		02 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL		03 ANO					
		1 <input type="text"/>		1 <input type="text"/>					
<b>04 OPERAÇÕES E FACTOS SUJEITOS A IMPOSTO DO SELO</b>									
NÚMERO DA TABELA	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES/FACTOS ISENTOS (VALOR TRIBUTÁVEL)	OPERAÇÕES/FACTOS TRIBUTADOS						
			VALOR TRIBUTÁVEL		IMPOSTO LIQUIDADO				
1	Aquisição onerosa / aquisição gratuita	Q101 . . . ,	Q121 . . . ,	Q141 . . . ,					
2	Arrendamento / subarrendamento	Q102 . . . ,	Q122 . . . ,	Q142 . . . ,					
3	Autos e Termos			Q143 . . . ,					
4	Cheques			Q144 . . . ,					
5	Comodato	Q103 . . . ,	Q123 . . . ,	Q145 . . . ,					
6	Depósito civil	Q104 . . . ,	Q124 . . . ,	Q146 . . . ,					
7	Depósito Estatutos			Q147 . . . ,					
8	Escritos de quaisquer contratos			Q148 . . . ,					
9	Exploração / Pesquisa / Prospecção			Q149 . . . ,					
10	Garantias das obrigações (nº 1 do art. 4º do CIS)	Q105 . . . ,	Q125 . . . ,	Q150 . . . ,					
10	Garantias das obrigações (nº 2 do art. 4º do CIS)	Q106 . . . ,	Q126 . . . ,	Q151 . . . ,					
11	Jogo			Q152 . . . ,					
12	Licenças			Q153 . . . ,					
13	Livros dos comerciantes			Q154 . . . ,					
14	Marcas e Patentes	Q107 . . . ,	Q127 . . . ,	Q155 . . . ,					
15	Notariado e atos notariais			Q156 . . . ,					
16	Operações aduaneiras			Q157 . . . ,					
17.1	Utilização de crédito (nº 1 do art. 4º do CIS)	Q108 . . . ,	Q128 . . . ,	Q158 . . . ,					
17.1	Utilização de crédito (nº 2 do art. 4º do CIS)	Q109 . . . ,	Q129 . . . ,	Q159 . . . ,					
17.2	Utilização de crédito - contratos de crédito a consumidores (nº 1 do art. 4º do CIS)	Q182 . . . ,	Q183 . . . ,	Q184 . . . ,					
17.2	Utilização de crédito - contratos de crédito a consumidores (nº 2 do art. 4º do CIS)	Q185 . . . ,	Q186 . . . ,	Q187 . . . ,					
17.3	Juros / Prémios / Comissões (nº 1 do art. 4º do CIS)	Q110 . . . ,	Q130 . . . ,	Q160 . . . ,					
17.3	Juros / Prémios / Comissões (nº 2 do art. 4º do CIS)	Q111 . . . ,	Q131 . . . ,	Q161 . . . ,					
18	PreCATórios ou mandatos	Q112 . . . ,	Q132 . . . ,	Q162 . . . ,					
19	Publicidade			Q163 . . . ,					
20	Registos e averbamentos			Q164 . . . ,					
21	Reporte	Q113 . . . ,	Q133 . . . ,	Q165 . . . ,					
22.1	Seguros (nº 1 do art. 4º do CIS)	Q114 . . . ,	Q134 . . . ,	Q166 . . . ,					
22.1	Seguros (nº 2 do art. 4º do CIS)	Q115 . . . ,	Q135 . . . ,	Q167 . . . ,					
22.2	Seguros - comissões de mediação	Q116 . . . ,	Q136 . . . ,	Q168 . . . ,					
23	Títulos de crédito (nº 1 do art. 4º do CIS)	Q117 . . . ,	Q137 . . . ,	Q169 . . . ,					
23	Títulos de crédito (nº 2 do art. 4º do CIS)	Q118 . . . ,	Q138 . . . ,	Q170 . . . ,					
24	Títulos de dívida pública estrangeira	Q119 . . . ,	Q139 . . . ,	Q171 . . . ,					
25	Vales de correio e telegráficos			Q172 . . . ,					
26	Entradas de capital	Q176 . . . ,	Q177 . . . ,	Q178 . . . ,					
27	Transferências onerosas de atividades ou de exploração de serviço	Q179 . . . ,	Q180 . . . ,	Q181 . . . ,					
SOMAS DE CONTROLO		Q120 . . . ,	Q140 . . . ,	Q173 . . . ,					

05	<b>IMPOSTO DO SELO COMPENSADO</b>					
	ANO N-1	Q201	.	.	,	
						ANO N Q202 . . ,
06	<b>NÚMERO E VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS IMÓVEIS</b>					
			NÚMERO			VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO
	Imobilizado Corpóreo e Investimentos Financeiros / Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento			Q203	Q204	. . ,
	Existências / Inventários (Mercadorias e Produtos Acabados)			Q205	Q206	. . ,
07	<b>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - Exercício de 2009 e anteriores</b>					
	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL		PARTICIPAÇÃO		VALOR CONTABILÍSTICO	
Q207	<input type="text"/>		Q208	%	Q209	. . ,
Q210	<input type="text"/>		Q211	%	Q212	. . ,
Q213	<input type="text"/>		Q214	%	Q215	. . ,
Q216	<input type="text"/>		Q217	%	Q218	. . ,
Q219	<input type="text"/>		Q220	%	Q221	. . ,
Q222	<input type="text"/>		Q223	%	Q224	. . ,
Q225	<input type="text"/>		Q226	%	Q227	. . ,
Q228	<input type="text"/>		Q229	%	Q230	. . ,
Q231	<input type="text"/>		Q232	%	Q233	. . ,
Q234	<input type="text"/>		Q235	%	Q236	. . ,
Q237	<input type="text"/>		Q238	%	Q239	. . ,
Q240	<input type="text"/>		Q241	%	Q242	. . ,
Q243	<input type="text"/>		Q244	%	Q245	. . ,
Q246	<input type="text"/>		Q247	%	Q248	. . ,
Q249	<input type="text"/>		Q250	%	Q251	. . ,
Q252	<input type="text"/>		Q253	%	Q254	. . ,
Q255	<input type="text"/>		Q256	%	Q257	. . ,
Q258	<input type="text"/>		Q259	%	Q260	. . ,
Q261	<input type="text"/>		Q262	%	Q263	. . ,
Q264	<input type="text"/>		Q265	%	Q266	. . ,
Q267	<input type="text"/>		Q268	%	Q269	. . ,
Q270	<input type="text"/>		Q271	%	Q272	. . ,

Ver documento original